



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata de número **cento e sessenta e oito** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 04 de julho de dois mil e dezessete, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Roseli Ramos Duarte Fernandes	SMASDH	Governamental
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Thereza C. S. da Rocha Miranda	SMASDH	Governamental
Felipe Pereira do Rego	PGM	Governamental
Clema dos Santos	SME	Governamental
Cláudia Abreu Brandão Santos	Jesus de Nazaré	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	APAE	Sociedade Civil
Cleide Jane Figueiró de Araujo	AMIRES	Sociedade Civil
Christianne C. Monteiro Meirelles	AMIRES	Sociedade Civil
Maria da Glória Oliveira Galvão	Servidores de Cristo	Sociedade Civil
Eunice Rodrigues de Mello Magalhães	C. C. N. S. das Graças	Sociedade Civil
Siomara de Azevedo	ASPAS	Sociedade Civil
Renata Tavares Santos	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Fernanda Lopes Pereira	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Elizete Baptista Vicente	CIREB	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos deu início a  
2 reunião ordinária do CMAS com a seguinte proposta de pauta: ASSUNTOS A SEREM  
3 DELIBERADOS: 1 – Aprovação ata 166. 2 – Substituição de conselheiro – Lar Fabiano  
4 de Cristo e Jesus de Nazaré. 3 – Retificação Prestação de Contas 2012. 4 –  
5 Equipamentos das Proteções Especial e Básica/SICONV. 5 – Aprovação do Plano de  
6 Aplicação de Recursos – AEPETI. 6 – Esclarecimentos no que tange a Deliberação 200  
7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em seu artigo 23, para instituições  
8 que não atuam junto as classes orfanológicas da infância, da adolescência e idosos. 7 –  
9 Informação sobre o funcionamento do Abrigo Padre Guilherme. 8 – Distribuição de  
10 cópias do parecer da Prestação de Contas do ano de 2016 para conselheiros titulares e  
11 suplentes. 9 – Esclarecimentos se há algum projeto/programa dentro do Plano de Ação  
12 da Assistência Social direcionado aos refugiados. INFORMES: 1 – Cadastramento e  
13 recadastramento junto a Justiça Federal de Entidades Públicas e Privadas com  
14 destinação de serviços e recebimento de recursos provenientes do pagamento de  
15 prestação pecuniária. 2 – Transferência do Centro de Convivência do Idoso – CCI.

16 Colocado em votação a proposta de pauta é aprovada por unanimidade. ASSUNTOS A  
17 SEREM DELIBERADOS: 1 - A Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão  
18 Santos pergunta se todos os conselheiros receberam a ata por email e se há alguma  
19 alteração a ser feita. Não havendo nenhuma alteração a ata 166 é aprovada com uma  
20 abstenção. 2 – O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Cosa Lopes Junior diz  
21 que a instituição Lar Fabiano de Cristo encaminhou ofício ao CMAS solicitando a  
22 substituição da conselheira suplente por Fernanda Lopes Pereira e a instituição  
23 Fundação Beneficente Jesus de Nazaré solicitou a substituição da conselheira suplente  
24 por Dayna Brandão Santos. Colocado em votação as substituições são aprovadas por  
25 unanimidade. 4 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes  
26 explica que foi solicitado a Secretaria Municipal de Obras a elaboração de projetos para  
27 CRAS e CREAS para serem incluídos no SICONV. Ratifica que estes projetos estão  
28 concorrendo para aprovação no sistema. Faz então a leitura dos equipamentos CRAS e  
29 CREAS e propostas: CRAS Laguna e Dourados - substituir imóvel alugado; CRAS  
30 Jardim Primavera - substituir imóvel alugado; CRAS Pilar - substituir imóvel alugado;  
31 CRAS Calundu – construir um novo; CRAS Cangulo – construir um novo; CRAS  
32 Imbariê - substituir imóvel alugado; CREAS Imbariê - para substituir o CREAS Vila  
33 Maria Helena e a Reforma do Abrigo Reviver. A Presidente do CMAS, Sra. Cláudia  
34 Abreu Brandão Santos coloca em votação a inserção dos Projetos no Sistema SICONV  
35 sendo aprovado por unanimidade. 6 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos  
36 Duarte Fernandes diz que no art. 23 da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do  
37 Estado do Rio de Janeiro é solicitado a todas as instituições a entrega do Atestado de  
38 Funcionamento fornecido pelo Ministério Público, Judiciário ou Conselho Tutelar. A  
39 Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos diz que as instituições que  
40 não atendem crianças estão tendo dificuldade de conseguir o Atestado de  
41 Funcionamento do Ministério Público e Judiciário e lembra que na última reunião ficou  
42 combinado que seriam feitos ofícios solicitando esclarecimentos quanto a emissão dos  
43 atestados de funcionamento a estes órgãos. A Coordenadora Técnica do CMAS, Sra.  
44 Monica Guimarães diz que encaminhou os ofícios na mesma semana. O Judiciário  
45 informou que não responde por ofício e que cada instituição deveria peticionar  
46 individualmente. O Ministério Público informou que não emite este Atestado. A  
47 conselheira Christianne C. Monteiro Meirelles faz a leitura do Despacho do Ministério  
48 Publico: “Cuida-se de ofício protocolado na secretaria desta Promotoria de Justiça pelo  
49 CMAS, solicitando, em virtude da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do

50 Rio de Janeiro, mormente de ser artigo 23, Atestados de Funcionamento de instituições  
51 particulares. O pedido merece indeferimento, vez que as funções do ministério Público  
52 estão delineadas nos artigos 127 e 129 da CRFB/88 e regulamentadas pelas Leis  
53 8.625/93, e especificamente ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Lei  
54 Complementar Estadual nº 106/2003, e nenhuma delas contempla este tipo de atuação.  
55 É certo que, dentre as funções fiscalizatórias do Ministério Público, não está a de emitir  
56 atestados de funcionamento.” A Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão  
57 Santos pede para que seja juntado este documento no processo das instituições que não  
58 atendem crianças e adolescentes. A conselheira Cleide Jane Figueiró de Araujo diz que  
59 pela Lei do MROSC esta solicitação de Atestado de Funcionamento está totalmente fora  
60 dos critérios e sugere que a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos avalie  
61 esta questão junto com o Jurídico da SMASDH. A Vice-Presidente do CMAS, Sra.  
62 Roseli Ramos Duarte explica que a documentação solicitada está prevista no MROSC,  
63 na Deliberação 200 e nas demais legislações pertinentes; o que pode ser feito, é uma  
64 avaliação se há alguma lacuna para que não seja exigido o Atestado de Funcionamento.  
65 A Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos coloca em votação a  
66 reunião com o setor jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos  
67 Humanos, o Fórum de Assistência Social e a Procuradoria Geral do Município a fim de  
68 esclarecimentos sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –  
69 MROSC sendo aprovada por unanimidade. 3 – O Diretor do Departamento Geral de  
70 Finanças e Administração da SMASDH, Sr. Geraldo Pereira Assumpção explica que  
71 alguns lançamentos do exercício de 2012 estão incorretos. A Presidente do CMAS, Sra.  
72 Cláudia Abreu Brandão Santos diz que a Comissão de Orçamento e Finanças se reuniu,  
73 analisou e aprovou. Sendo assim coloca em votação a Retificação da Prestação de  
74 Contas 2012 sendo aprovada por unanimidade. 5 - A Diretora da Proteção Social  
75 Básica, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira faz a apresentação do Plano de Aplicação  
76 de Recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –  
77 AEPETI. Explica que o preenchimento é uma exigência do Governo Federal com  
78 informações do planejamento das ações e os valores que serão repassados ao município  
79 de junho a dezembro de 2017. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte  
80 Fernandes destaca que estes valores já estão carimbados para o determinado fim. A  
81 Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão dos Santos pergunta de que forma  
82 serão executados estes trabalhos. A Sra. Márcia Sanches Braga Figueira explica que  
83 estão sendo feitos nos CRAS e CREAS. A conselheira Eunice Rodrigues de Mello

84 Magalhães pergunta se existe uma equipe nas ruas para abordar estas crianças que  
85 encontram-se em trabalho infantil. A Sra. Valéria Alves de Souza Inácio da Proteção  
86 Social Especial explica que existe esta equipe com assistentes sociais, educadores  
87 sociais com auxílio do Conselho Tutelar para realizarem esta abordagem. A Presidente  
88 do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos coloca em votação o Plano de Aplicação  
89 de Recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –  
90 AEPETI sendo aprovado com um voto contrário e uma abstenção. 7 – A Vice-  
91 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte informa que o Abrigo Padre Guilherme  
92 é um abrigo de idosos em Parada Angélica. Diz que o comodato estava previsto até o  
93 final de 2018, porém, o Promotor Dr. Guilherme Macabu intimou os Gestores anteriores  
94 e houve um comprometimento do proprietário de estender este comodato por mais 5  
95 anos. Diante disto, a gestão atual entrou em contato com a empresa que construiu o  
96 abrigo, visitou o local e relacionaram as deficiências encontradas e, o mesmo ficou de  
97 reparar o que o compete, para dar início ao funcionamento do abrigo. 8 – A Vice-  
98 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes sugere que encaminhe o  
99 parecer da Prestação de Contas de 2016 por email a todos os conselheiros e lembra que  
100 eles já foram aprovados por este Conselho. 9 – A Diretora da Proteção Social Básica,  
101 Sra. Marcia Sanches Braga Figueira explica que existe o serviço de atendimento integral  
102 a família, mas especificamente no CRAS de Jardim Gramacho as famílias de refugiados  
103 estão sendo acompanhadas. A conselheira Christianne C. Monteiro Meirelles pede para  
104 incluir em pauta o item 10 – Alteração da data da Conferência. A Presidente do CMAS,  
105 Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos pede para incluir o item 11 – Parecer da Comissão  
106 de Ajuste de Contas. Colocado em votação os itens são aprovados por unanimidade. 10  
107 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes explica que a  
108 solicitação de alteração na data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social  
109 partiu da Gestão tendo vista a data da licitação para a empresa que fará a organização e  
110 alimentação da Conferência está agendada para o dia 17 de julho assim não teria tempo  
111 hábil para realizar a Conferência no dia 18 de julho. Por isso, a Comissão da  
112 Conferência foi informada e em virtude disso é necessário alterar a data para os dias 26  
113 e 27 de julho de 2017. A Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos  
114 coloca em votação sendo aprovado por unanimidade. 11 – A Presidente do CMAS, Sra.  
115 Cláudia Abreu Brandão Santos diz que como é do conhecimento de todos as instituições  
116 estão sem convênio desde outubro e lembra que em reuniões deste CMAS foram  
117 informados que seriam renovados e em janeiro, quando a atual gestão assumiu, foi

118 informado que não haviam feito as renovações de convênio. Diante disto, a Comissão  
119 de Análise de Ajuste de Contas fez um relatório com o parecer: “Com base nos fatos  
120 apurados por esta Comissão, solicitamos a este Conselho providência e  
121 encaminhamento para apuração em Ministério Público, não havendo nenhuma outra  
122 possibilidade.” Colocado em votação, o relatório da Comissão é aprovado por  
123 unanimidade. INFORME: 1) A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte  
124 Fernandes informa que a Gestão recebeu um ofício da Justiça Federal em relação a  
125 destinação de recursos para as instituições que se interessarem. Diz que os interessados  
126 deverão entrar no site da Justiça Federal e inscrever o projeto. 2 – A Vice-Presidente do  
127 CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte diz que a transferência do Centro de Convivência do  
128 Idoso foi provocada pelo Ministério Público e, a gestão em comum acordo resolveu  
129 transferir para a Casa de Passagem no Complexo de Assistência Social no Centenário.  
130 Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Senhora Cláudia Abreu Brandão  
131 dos Santos deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata e  
132 segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário Executivo.